



LEI Nº 2.775, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

"Denomina de Érika da Fonseca Pereira a praça localizada na Rua Joaquim Batista de Azevedo, no Distrito Lagoa de Santo Antônio e dá outras providências".

O povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Érika da Fonseca Pereira a praça pública situada na rua Joaquim Batista de Azevedo, localizada no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2.º Ao Poder Executivo incumbe a sua identificação mediante placa, bem como a respectiva comunicação formal aos órgãos oficiais da presente denominação.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 29 de dezembro de 2004.


ÂNGELO TADEU VIANA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

